



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## **TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 89/2020** **Pregão nº 28/2020**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.132.587/0001-43, neste ato representada por **ANDRE SANDERSON**, portador do CPF nº 224.775.439-20 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

a) que não existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto/serviço que serve de objeto do presente Contrato; Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo de supressão ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto a supressão de valor do item 2 do lote 3, item 2 do lote 9, item 2 do lote 11, item 2 do lote 12 e item 2 do lote 15, consoante ao desconta dado no certame conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – a referida supressão perfaz o valor total de R\$ 22.069,00 (Vinte e dois mil e sessenta e nove reais).

**Subcláusula Segunda** – Com a supressão, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula primeira – fica suprimido objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município., nos seguinte termos e condições (suprimido):

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	1	13337	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMINHÃO MERCEDES BENZ para veículos placas: BJC-7661, ADE-1886, MAC-5341, APH-2309, AYI-3970, AIS-4385, IPX-5753, MAI-6798		UN	1,00	25.000,00	25.000,00
3	2	13338	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMINHÃO MERCEDES BENZ para veículos placas: BJC-7661, ADE-1886, MAC-5341, APH-2309, AYI-3970, AIS-4385, IPX-5753, MAI-6798		HORAS	250,00	67,86	16.965,00
9	1	13337	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo MICRO ONIBUS AGRALE para veículos placas: KEE-3704		UN	1,00	5.000,00	5.000,00
9	2	13338	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo MICRO ONIBUS AGRALE para veículos placas: KEE-3704		HORAS	50,00	70,76	3.538,00
11	1	13337	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo ONIBUS MERCEDES BENZ para veículos placas: AXM-0686		UN	1,00	10.000,00	10.000,00
11	2	13338	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados		HORAS	50,00	71,92	3.596,00



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			modelo ONIBUS MERCEDES BENZ para veiculos placas: AXM-0686					
12	1	13337	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veiculos pesados modelo VANS SPRINTERM E CITROEN para veiculos placas: JFQ-8236, BDE-7C60, BDE-7C85, BAH-7434		UN	1,00	15.000,00	15.000,00
12	2	13338	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veiculos pedados modelo VANS SPRINTERM E CITROEN para veiculos placas: JFQ-8236, BDE-7C60, BDE-7C85, BAH-7434		HORAS	100,00	78,88	7.888,00
15	1	13337	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veiculos pesados modelo CAMINHÃO IVECO para veiculos placas: BCG-3145		UN	1,00	5.000,00	5.000,00
15	2	13338	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veiculos pedados modelo CAMINHÃO IVECO para veiculos placas: BCG-3145		HORAS	50,00	78,88	3.944,00
TOTAL								95.931,00

**Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 95.931,00 (Noventa e cinco mil, novecentos e trinta e um reais)**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 08/07/2020.

  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**  
**CNPJ n.º 04.132.587/0001-43**  
**ANDRE SANDERSON**  
**CPF n.º 224.775.439-20**



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## EXTRATO ADITIVO N° 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 89/2020

Pregão N° 28/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA;

VALOR SUPRESSÃO: 22.069,00 (Vinte e dois mil e sessenta e nove reais)

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: ANDRE SANDERSON - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	09/07/2020
JORNAL:	AMP
EDIÇÃO:	2048
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	09/07/2020
JORNAL:	TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO:	1735
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**ADILSON LUIZ FAVERO**  
Representante Legal

Publicado por:  
Eliane Brum  
Código Identificador:92BAF6DF

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO Nº 89/2020**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 89/2020

Pregão Nº 28/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA;  
VALOR SUPRESSÃO: 22.069,00 (Vinte e dois mil e sessenta e nove reais)

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2020

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**ANDRE SANDERSON**  
Representante Legal

Publicado por:  
Eliane Brum  
Código Identificador:72AE9FC6

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO Nº 90/2020**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 90/2020

Pregão Nº 28/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: SIGOLIN & SIGOLIN LTDA;  
VALOR SUPRESSÃO: 16.211,00 (Dezesseis mil e duzentos e onze reais)

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2020

Pela Contratante:  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**DELVIR LUIZ SIGOLIN**  
Representante Legal

Publicado por:  
Eliane Brum  
Código Identificador:EFDB0D9C

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2020**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JARAGUA MERCANTIL LTDA  
CNPJ Nº 13.390.706/0001-59

Representante: MARCIA CRISTINA PANTOJA  
CPF nº 954.767.849-34

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município..

VALOR TOTAL: R\$ 9.148,90 (Nove Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais e Noventa Centavos)

VIGÊNCIA: 05/07/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/07/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eliane Brum  
Código Identificador:06B7A2A4

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2020**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ Nº 30.915.834/0001-98

Representante: JACKSON UBIRATAN VARGAS  
CPF nº 788.067.049-15

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município..

VALOR TOTAL: R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais)

VIGÊNCIA: 05/07/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/07/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eliane Brum  
Código Identificador:C352AEF9

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2020**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIR

CNPJ Nº 02.544.606/0001-13

Representante: EDILAINE DANIELE DUARTE  
CPF nº 047.960.039-24

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município.

VALOR TOTAL: R\$ 11.700,00 (Onze Mil e Setecentos Reais)

VIGÊNCIA: 05/07/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/07/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eliane Brum  
Código Identificador:3A154323

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ Nº 30.915.834/0001-98  
**Representante:** JACKSON UBIRATAN VARGAS  
 CPF nº 788.067.049-15  
**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município..  
**VALOR TOTAL:** R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais)  
**VIGÊNCIA:** 05/07/2021  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 06/07/2020.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** PREVIEW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIR  
 CNPJ Nº 02.544.606/0001-13  
**Representante:** EDILAINE DANIELE DUARTE  
 CPF nº 047.960.039-24  
**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município..  
**VALOR TOTAL:** R\$ 11.700,00 (Onze Mil e Setecentos Reais)  
**VIGÊNCIA:** 05/07/2021  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 06/07/2020.  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**DECRETO Nº 67 DE 07 DE JULHO DE 2020.**  
**Súmula:** Define os procedimentos a serem adotados nos velórios e sepultamentos e dá outras providências.  
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO, no uso das atribuições legais dispostas na Lei Orgânica e, considerando os termos da Lei Federal nº 13.979/2020; Portaria do Ministério da Saúde nº 356/2020; Nota Informativa nº 19/2020 expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Paraná e as deliberações tomadas pelo CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIAS - COE para o COVID-19.  
**DECRETA:**  
 Art. 1º. Os velórios e sepultamentos no Município de Salgado Filho deverão ser realizados seguindo as medidas contidas na Nota Informativa nº 19/2020 e respeitar os termos deste Decreto.  
 Art. 2º. Os locais utilizados para realização dos velórios deverão adotar as seguintes medidas:  
 I - Adequar os espaços, de modo a viabilizar o distanciamento entre os participantes;  
 II - Limitar o acesso no interior do estabelecimento de Máximo Permitir a quinze pessoas concomitantemente;  
 III - Disponibilizar em local visível e permanente álcool 70% para higienizar as mãos;  
 IV - Impedir a venda de produtos alimentícios e o compartilhamento de copos.  
 Art. 3º. O velório, incluindo o tempo necessário para o sepultamento não poderá ultrapassar seis horas de duração.  
 Art. 4º. Nas hipóteses em que a causa ou suspeita da morte seja atribuída a COVID-19, fica proibido a realização de velório.  
**Parágrafo 1º.** Evidenciada a situação definida no caput deste artigo os seguintes procedimentos devem ser adotados:  
 I - O corpo deverá ser envolvido em lençóis, acondicionado em um saco plástico, inserido em um caixão lacrado e transportado até o cemitério para o enterro.  
**Parágrafo 2º.** As medidas previstas no caput e inciso I deste artigo devem ser adotadas também nos casos de confirmação ou suspeita de contaminação pelo COVID-19 em pessoas que residiam com o falecido na data do óbito, ou nos dias imediatamente anteriores.  
**Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho,**  
**Estado do Paraná, em 08 de julho de 2020.**  
**HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 88/2020 - Pregão Nº 28/2020**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município..  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** MECANICA BUDEGA, ADILSON E ANICE LTDA;  
**VALOR SUPRESSÃO:** 37.334,60 (Trinta e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2020  
 Pela contratada: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ADILSON LUIZ FAVERO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 89/2020 - Pregão Nº 28/2020**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município..  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA;  
**VALOR SUPRESSÃO:** 22.069,00 (Vinte e dois mil e sessenta e nove reais)  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2020  
 Pela contratada: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ANDRE SANDERSON - Representante Legal



**mantenha-se seguro**

unidos no combate e prevenção ao Covid-19

Existem outras opções de cumprimentos além do aperto de mão

Tribuna Regional

**VOCÊ !**  
**JÁ SABE**  
**MAS NÃO CUSTA LEMBRAR**  
**O USO DE MÁSCARA É OBRIGATÓRIO EM SANTO ANTONIO DO SUDOESTE!**

**DENUNCIE:**  
 (46) 9 9103 4239  
 (46) 3563 8046

**fique em casa**  
**NÃO É SOBRE SI, É SOBRE TODOS**  
 unidos no combate e prevenção ao Covid-19